



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



NOTA INFORMATIVA

Acerca das Diretrizes Pedagógicas para o Regime Especial de Aulas Não Presenciais

Diante do contexto da pandemia ocasionada pelo Coronavírus e como medida preventiva à disseminação do COVID-19, o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto (SEDUC/AM), atendendo às recomendações do Conselho Estadual de Educação do Amazonas, lançou no âmbito da rede pública estadual de ensino a ação **Aula em Casa**.

Para orientar a sociedade amazonense acerca da proposta, a SEDUC/AM elaborou as **Diretrizes Pedagógicas para o Regime Especial de Aulas Não Presenciais** com orientações e recomendações direcionadas às Coordenadorias Distritais/Regionais de Educação, aos Gestores, Docentes, Pais ou Responsáveis e aos Estudantes da rede estadual de ensino. Além de disponibilizar orientações pedagógicas, o plano visa à manutenção das atividades pedagógicas, garantindo aos estudantes aprendizagens essenciais definidas nas Propostas Curriculares vigentes.

As **Diretrizes Pedagógicas para o Regime Especial de Aulas Não Presenciais** trazem sugestões de atividades a serem conduzidas pelos docentes, com a colaboração dos pais e responsáveis para a continuidade da rotina de estudo dos estudantes em casa, conforme o ano/série no qual estão matriculados. Além do roteiro de atividades, a orientação apresenta lista de aplicativos, plataformas e outros recursos educacionais que permitem a interação e a continuidade do processo ensino e aprendizagem a distância.

Para o Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), recomendam-se atividades que contribuam para a alfabetização, a leitura, a escrita e o desenvolvimento de habilidades matemáticas. Tais propostas vão desde atividades impressas, contação de histórias realizadas





por um leitor (no caso de alunos em processo de alfabetização), sugestão de atividades psicopedagógicas (para estudantes com deficiência) até o acesso a conteúdos digitais e programas televisivos específicos a cada faixa etária, que contribuam para a aprendizagem.

Aos estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano), Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, a Secretaria de Educação, por meio do Centro de Mídias da Educação do Amazonas, em parceria com a TV Encontro das Águas, exibirá Aulas Mediadas por Tecnologia alinhadas ao currículo por intermédio dos canais:

Quadro 1: Programação por ano/série

Canais de TV	Matutino 8h às 11h	Vespertino 13h às 16h20	Noturno 18h às 21h20
Canal 2.2	6º ano Avançar Fase 3 EJA 2º Seg. (1ª Fase)	8º ano Avançar Fase 4 EJA 2º Seg. (2ª Fase)	1ª série EM EJA Médio (1ª Fase)
Canal 2.3	7º ano EJA 2º Seg. (1ª Fase)	9º ano EJA 2º Seg. (2ª Fase)	2ª série EM EJA Médio (1ª Fase)
Canal 2.4	1ª série EM EJA Médio (1ª Fase)	2ª série EM EJA Médio (1ª Fase)	3ª série EM EJA Médio (2ª Fase)

Destaca-se que, após a exibição das aulas, no dia seguinte, haverá reexibição do conjunto de aulas do dia anterior, bem como a orientações para que o estudante realize as atividades complementares sugeridas pelos professores dos componentes curriculares.

Além disso, as aulas serão disponibilizadas na Plataforma Saber Mais, no endereço eletrônico: <https://sabermais.seduc.am.gov.br> e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Secretaria de Educação, no endereço eletrônico: <https://avaseduc.am.gov.br>. A partir da utilização desses ambientes, o estudante poderá rever as aulas e também consolidar as aprendizagens a partir da resolução de exercícios de fixação, de pesquisas, leituras de resumos e outras atividades sugeridas no AVA. Com esses recursos, o estudante poderá interagir com os professores e também pelo AVA. É importante destacar que o estudante também deverá realizar as atividades recomendadas pelos professores das disciplinas no sentido de ampliar a aprendizagem.

Essas atividades deverão ser acompanhadas pelos professores de cada disciplina, cabendo a ele, inicialmente, sugerir atividades, no formato virtual, para fixação dos conteúdos, e,





posteriormente, propor exercícios de fixação e outras atividades a serem aplicadas na ocasião das aulas presenciais.

Por se tratar de uma proposta, **as Diretrizes Pedagógicas para o Regime Especial de Aulas Não Presenciais** leva em consideração a autonomia da equipe escolar em propor outras estratégias condizentes com os Projetos Políticos Pedagógicos de cada instituição e com o currículo vigente. Ainda assim, o sucesso da ação requer o envolvimento dos Gestores, Professores, Pais ou Responsáveis, Estudantes e comunidade escolar, apoiando a continuidade da aprendizagem dos estudantes.

Cientes de que a prevenção é a melhor proteção, desejamos, em nome de toda a equipe da Secretaria Executiva Adjunta Pedagógica, um bom desenvolvimento dessas atividades.



Raimundo Barradas
Secretário Executivo Adjunto Pedagógico

